

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PASSO FUNDO

EDITAL Nº. 003/2022

Dispõe sobre o **RESULTADO DA ANÁLISE SIMPLIFICADA DAS INSCRIÇÕES DA FASE 02** para fins de IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDAS para o Auxílio-Emergencial-Temporário da Política de Assistência Estudantil, no IFSUL, durante a Pandemia COVID-19, FASE 01.

O Diretor-Geral do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise simplificada das/dos estudantes inscritas/os na fase 02 do edital de identificação de demandas para o Auxílio-Emergencial Temporário.

1. RESULTADO

	Nº de matrícula	Parecer
	20221PF.CC0014	Indeferido. Estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.
	20221PF.INF_I0016	Deferido em lista de espera
	20211PF.EM0006	Deferido em lista de espera
	20202PF.CC0022	Deferido em lista de espera
	20212PF.MEC_S0002	Deferido em lista de espera
	20212PF.CC0003	Deferido em lista de espera
	20221PF.EM0006	Deferido em lista de espera
	20221PF.MEC_I0018	Deferido em lista de espera
	20221PF.ECV0014	Deferido em lista de espera
	20211PF.EDI_S0012	Deferido em lista de espera

20211PF.MSI_S0010	Indeferido. Estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.
20221PF.MEC_I0024	Deferido em lista de espera
20201PF.CC0076	Deferido em lista de espera
20221PF.MEC_S0023	Deferido em lista de espera
20211PF.MEC_I0008	Deferido em lista de espera
20221PF.CC0010	Deferido em lista de espera
20221PF.MEC_S0033	Deferido em lista de espera
20211PF.CC0004	Deferido em lista de espera
20211PF.INF_I0017	Deferido em lista de espera
20151EC0321	Deferido em lista de espera
20212PF.MEC_S001	Indeferido. Devido a falta de informações a análise simplificada não pode ser concluída.
20211PF_10008	Deferido em lista de espera
20212PF.EDI_S0007	Deferido em lista de espera
20221PF.MEC_I0023	Deferido em lista de espera
20221PF.CC0026	Deferido em lista de espera
20221PF.MEC_S0003	Deferido em lista de espera
20161EM0400	Indeferido, pois estudante já recebe este auxílio.
20202PF.MSI_S0013	Indeferido, pois estudante já possui curso técnico concluído.
20211PF.ECV0029	Deferido em lista de espera
20221PF.CC0016	Deferido em lista de espera

PNAES = Programa Nacional de Assistência Estudantil

2. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1 As/Os estudantes em situação de vulnerabilidade social, que tiveram o resultado de sua análise simplificada deferida, somente receberão o auxílio em que se inscreveram, mediante disponibilidade orçamentária; caso contrário, aguardarão em lista de espera. As/os estudantes serão informados quando forem incluídos no pagamento do auxílio emergencial temporário. O informe será através do email institucional da/do estudante pela equipe de Assistência Estudantil do Câmpus Passo Fundo.

3. CRONOGRAMA ATUALIZADO

Fase 02	
Inscrições	11 a 17/04/2022
Realização da análise simplificada	18 a 28/04/2022
Divulgação do resultado final	29/04/2022
Prazo para recursos	02 a 03/05/2022
Análise de recursos	04 a 05/03/2022
Divulgação do resultado do recurso	06/05/2022

4. DOS RECURSOS

4.1 As/os estudantes que tiveram sua solicitação indeferida poderão interpor recurso formalizado por *e-mail* solicitando a revisão de sua solicitação. A/o estudante deve redigir justificativa plausível e anexar documento comprobatório, se possível, da situação apresentada, encaminhando para o seguinte endereço: pf-ae@ifsul.edu.br.

4.2 O prazo para encaminhamento do recurso será do dia 02/05/2022 ao dia 03/05/2022 (segunda e terça-feira), conforme o cronograma atualizado deste edital.

4.3 Os recursos serão avaliados pela Equipe de Assistência Estudantil do Câmpus Passo Fundo de acordo com as normas da Política de Assistência Estudantil do IFSul e com a Normatização dos Benefícios.

4.4 O edital com o resultado dos recursos da Fase 02 será publicado a partir do dia 06/05/2022 no site do Câmpus Passo Fundo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil e penal.

5.2 As/os estudantes aptas/os ao recebimento dos auxílios estão convocadas/os para uma reunião presencial no Prédio 1 do Câmpus Passo Fundo, na qual serão

explicadas as normas e procedimentos que devem ser cumpridos para a permanência no auxílio. As/os estudantes que não participarem, deverão encaminhar a justificativa para o email: pf-ae@ifsul.edu.br

5.3 A reunião ocorrerá nos dias e horários conforme segue:

Data	Horário	Sala
11/05/2022 (quarta-feira)	13h00min	116
12/05/2022 (quinta-feira)	19h30min	116

5.4 Maiores informações poderão ser obtidas por meio do envio de e-mail ou contato telefônico do câmpus, disponível a seguir:

CONTATO DO CÂMPUS

CÂMPUS	E-mail	Telefone/ Whatsapp	Responsável
Passo Fundo	pf-ae@ifsul.edu.br	(54) 98122.7819	Bruna
		(54) 99133.8246	Paula
		(54) 99143.0585	Adriana
Sala 109 - Prédio 01 - Câmpus Passo Fundo			

* atendimento de segunda à sexta-feira

Passo Fundo, 29 de abril de 2022.



Lucas Vanini

Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo